



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2012-0.098.810-4

Processo nº : 2012-0.098.810-4
Interessado : TIM CELULAR S.A
Local : Rua Campos Vergueiro, 111
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Central Telefônica)

A CTLU/SMDU em sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2013, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/117/2013

A CTLU, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/050/CAIEPS/2013 de folhas 102 e 103, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, por unanimidade.

05. setembro.2013

WEBER SUTTI
**Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU**

JCMO/pcs.